



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS
COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Cep: 14260-000 – PABX: (16) 366911-23 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**LEI Nº 913, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH, e dá providências correlatas”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.781.651/0001-69, com sede na Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 220, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, onde se integram os demais municípios à Região do AQUÍFERO GUARANI, VALE DAS CACHOEIRAS E HORIZONTE VERDE (AVH).

Artigo 2º A adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH, pelo Município, tem por finalidade a adoção de políticas na área da Saúde.

Artigo 3º A participação do Município junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, possibilita firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS
COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Cep: 14260-000 – PABX: (16) 366911-23 E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros,

27 de fevereiro de 2018.

DILMA

CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal